



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO VII DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021
ÍNDICES URBANÍSTICOS DAS ZONAS URBANAS

Zona	Usos	TO máx		TP mín	CA			Gabarito	
		Térreo	Demais Pav.		Mín	Básico	Máx	Básico	Máx
Zona de Dinamização Central (ZDC)	RM, CS1, CS2, UM	80%	60%	10%	0,30	2,7	3,2	6	7
	RU, CS3, I1, I2	70%	70%	15%		1,40	1,40	3	3
Zona de Dinamização Econômica (ZDE)	RM, CS1, CS2, UM	80%	60%	10%	0,30	2,7	3,2	6	7
	RU, CS3, I1, I2, I3	70%	70%	15%		1,40	1,40	3	3
Zona de Ocupação Limitada (ZOL)	RU, CS1, CS2, I1, I2, UM	50%	50%	25%	0,00	1,00	1,00	2	2
Zona Residencial Consolidada (ZRC)	RM, CS1, CS2, UM	70%	70%	10%	0,30	3,0	3,5	6	7
	RU, CS3 I1, I2	70%	70%	15%		1,40	1,40	3	3
Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	RM, CS1, CS2, UM	80%	80%	10%	0,30	2,40	2,40	4	4
	RU, CS3, I1, I2	80%	80%	10%		1,60	1,60	3	3
Zona Residencial de Expansão (ZRE)	RM, CS1, CS2, UM	70%	70%	15%	0,30	3,0	3,50	6	7
	RU, CS3, I1, I2	70%	70%	15%		1,40	1,40	3	3
Zona Expansão Condicionada (ZEC)	RM, CS1, CS2, UM	70%	60%	15%	0,30	2,7	3,2	6	7
	RU, CS3, I1, I2, I3	70%	70%	15%		2,20	2,20	3	3
Zona de Equipamentos Especiais (ZEE)	CS1, CS2	70%	70%	15%	0,30	1,40	1,40	3	3
	CS3, I1, I2, I3	60%	60%	20%		1,20	1,20	3	3
Zona de Urbana das VilasA (ZUV-A)	RM, CS1, CS2, UM	70%	70%	10%	0,50	2,10	2,10	3	3
	RU, I1, I2	70%	70%	10%		1,40	1,40	2	2
Zona de Urbana das Vilas (ZUV-B)	CS1, CS2, UM	60%	60%	20%	0,00	1,40	1,40	2	2
	RU, I1	50%	50%	25%		1,20	1,20	2	2

* UM = Uso misto, de residencial (unifamiliar ou multifamiliar) com qualquer um dos usos permitidos para respectiva a zona.